PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 434/2019-PGJ, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Informa sobre a utilização do Portal da Polícia Civil para endereçamento de requisições de inquéritos policiais. (EMENTA ELABORADA)

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, a pedido da Subprocuradoria Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais, **AVISA** que com relação à utilização do Portal da Polícia Civil para o endereçamento de requisições de Inquéritos Policiais, informamos que estamos ainda em tratativas com a Delegacia Geral de Polícia para estabelecimento de cronograma, bem como do formato que será adotado para este procedimento. Esclarecemos que, por ora, não há ainda qualquer tipo de alteração, razão pela qual, as requisições de inquérito deverão ser feitas nos mesmos padrões até então adotados, ressalvando-se a possibilidade de, na recusa, fazê-lo através de mídia.

Publicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.198, p.45, de 17 de Outubro de 2019.*
Republicado em*: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.199, p.120, de 18 de Outubro de 2019.*
Republicado em*: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.201, p.61, de 22 de Outubro de 2019.*